

EDITAL N.º 35/2022 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais e considerando o contido no protocolado n.º 18.767.519-7,

RESOLVE:

1. Tornar pública a listagem dos estudantes convocados para o suprimento de vagas remanescentes do Processo de Seleção para o **Programa de Intercâmbio Internacional GANHANDO O MUNDO**, na modalidade *High School*, realizado com base no Edital n.º 23/2022 – GS/SEED, conforme Anexo deste Edital.
2. Os estudantes convocados deverão comparecer, com o responsável legal, na instituição de ensino da rede pública estadual onde estão matriculados na 1.ª série do Ensino Médio, **das 9h às 17h do dia 10 de junho de 2022**, para entregar a documentação solicitada no subitem 10.3.1 do Edital n.º 23/2022 – GS/SEED.
3. O estudante que não comparecer para a entrega da documentação no prazo estipulado estará desclassificado do Processo Seletivo, conforme dispõe o subitem 10.5 do Edital n.º 23/2022.
4. A direção da instituição de ensino deverá entregar a documentação dos estudantes no Núcleo Regional de Educação ao qual está jurisdicionada no dia 13 de junho de 2022, no horário de funcionamento do NRE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

ANEXO DO EDITAL N.º 35/2022 – GS/SEED

CLASSIF. FINAL	MUNICÍPIO	NRE	CGM	ALUNO
101	UMUARAMA	UMUARAMA	1010608933	SARAH GABRIELE DE FREITAS
102	NOVA OLÍMPIA	UMUARAMA	1005665236	FABIO ANDRE COUTINHO BIASUZ
103	APUCARANA	APUCARANA	1009286248	EMILLY DE OLIVEIRA SIQUEIRA
104	MATELÂNDIA	FOZ DO IGUAÇU	64601172	HELOISE PETSCH
105	IRETAMA	CAMPO MOURÃO	932054850	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA
106	BARRAÇÃO	FRANCISCO BELTRÃO	422417290	DANIEL RODRIGO DA SILVA
107	GUAÍRA	TOLEDO	1003911671	MILENE SCHWATZ DE SOUZA



ePROTOCOLO



Documento: **Edital_352022GSSEED_p.18.767.5197_Convocacao2_ProgramaGanhandomundo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Feder** em 09/06/2022 10:42.

Inserido ao protocolo **18.767.519-7** por: **Edilson Jose Krupek** em: 09/06/2022 09:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fcf964b6859b5f939b797b2ad6690746.